

LEI Nº 97, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

" Dá denominação a logradouro público "

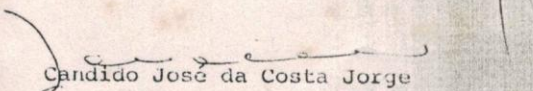
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "D. ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO" a atual servidão que inicia-se na confluência da Estrada MT-01 e Rua Victor de Souza Breves, antes conhecida como "Caminho do Telégrafo", até o loteamento denominado "Bairro Santa Teresa", neste 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de novembro de 1986.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.